

PORTARIA MUNICIPAL Nº178 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDILSON JEAN CARVALHO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 1967119-9 SSP/MT e do CPF: 034.480.921-85, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº.186/2015 de 08/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 23 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal